

Portaria CRF-SP nº 54 de 18 de dezembro de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de exoneração de empregado titular de cargo de comissão: GIOVANA MASTELLARO, qualificado como de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 15/12/2023 considerado como último dia trabalhado.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

